



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Comissões e Comitês

Portaria

Reconstitui o Comitê de Acompanhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no HCFAMEMA

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconstituir o Comitê de Acompanhamento à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no HCFAMEMA, substituindo o membro **Adriano Gonçalves** pelo membro **Isabella Ricci**, e para instituir como membros **Giovana Gabriela Ferreira de Souza**, **Juliano Jose Guelfi** e **Gabriel Fontes Loeve** para manter o objetivo de acompanhar, monitorar e intervir em ações e processos do HCFAMEMA, que possam violar a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), visando salvaguardar as informações de pessoas físicas.

Artigo 2º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Comitê em referência:

- I. Mariana Micena da Silva Tamborim
- II. Michel Brustello Peixoto
- III. Beatriz Casagrande Fortunato
- IV. José Luis de Almeida
- V. Ana Paula Fakhouri
- VI. João Alberto Salvi
- VII. Isabella Ricci
- VIII. Maria Fernanda Gomes Fernandes Nardi
- IX. Giovana Gabriela Ferreira de Souza
- X. Juliano Jose Guelfi
- XI. Gabriel Fontes Loeve

Artigo 3º - Este Comitê poderá contar com a participação de outros profissionais, que serão convidados às reuniões que se fizerem necessárias, a fim de fornecer subsídios técnicos sobre os temas abordados.

Classif. documental

001.01.01.001



HCFAMEMA POR202300349A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Comissões e Comitês

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 326 de 05 de junho de 2023.

Marília, 16 de junho de 2023.

Paloma Aparecida Libanio Nunes
Superintendente
Superintendência

